

**PORTARIA N.º 111 – SG, DE 27 DE ABRIL DE 2007.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1533*

**O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER as férias legais do servidor **Evandro Ricardo Baraldi Júnior**, matrícula n.º 759, do período aquisitivo 3/3/2006-2/3/2007, de 1º a 30/5/2007, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de abril de 2007.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral